



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"Amazônia patrimônio dos brasileiros"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 094/2026

DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 20 DE ABRIL DE 2026, EM VIRTUDE
DAS COMEMORAÇÕES DO FERIADO DE
TIRADENTES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em virtude das comemorações alusivas ao feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril (terça-feira).

Art. 2º – O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem sofrer paralisação ou solução de descontinuidade.

Art. 3º – O expediente nas repartições públicas municipais será retomado no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira), em seu horário normal de funcionamento.

Art. 4º – Os tributos e taxas municipais com vencimento nas datas mencionadas no Art. 1º e no feriado de 21 de abril ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, sem a incidência de juros, multas ou quaisquer acessórios.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí